



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.579, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 22 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*"Retifica o Decreto nº 1.474/2023, o qual
prorrogação da Cessão de Servidora
Pública Municipal ao **Município de Porto
Nacional - TO** e, dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 1.474, de 04 de dezembro de 2023,
prorrogação da cessão da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, ao Município de Porto
Nacional, para retificar o ano do presente decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: decreto nº. 1.474, de 04 de dezembro de 2.022.

Leia-se: decreto nº. 1.474, de 04 de dezembro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias,
do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal